

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro... 66
Fls... 17


Pr.º N.º 03.04.03/2019/111 6.11/2019
--

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DO CASCAIS CITY RACE/XXX TROFÉU DE ORIENTAÇÃO
DO CPOC”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

----- SEGUNDO: CLUBE PORTUGUÊS DE ORIENTAÇÃO E CORRIDA, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 506278565, com sede Rua de Cláudio de Oliveira Bastos, n.º 20, 4.º B, 2795-235 Linda-a-Velha, representada neste ato pelo Vice-Presidente, **ANA FILIPA NUNES DA SILVA**, solteira, maior, natural da freguesia de Colares, concelho de Sintra, titular do cartão de cidadão número 13776515 0 ZY4, válido até 17 de fevereiro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com Estatutos publicados no Diário da República, número 80, III Série, de 4 de abril de 2003, Ata da eleição dos órgãos sociais e Auto de Posse para o biénio 2018/2020, realizada em 19 de maio de 2018, Ata de Autorização da Direção de 30 de setembro de 2019, Regulamento Interno, documentos cuja fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----

- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Clube Português de Orientação e Corrida tem como objeto a prática desportiva amadora e a promoção de atividades desportivas, de convívio e culturais,



conforme artigo 3.º dos seus Estatutos;-----

- g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para organização de eventos desportivos, sob consulta em anexo (Anexo 1);-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 2 de julho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte do Município de Cascais, para apoiar a organização do Cascais City Race/XXX Troféu de Orientação do CPOC, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. --

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página de eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30

(trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de 2.940,00 € (dois mil novecentos e quarenta euros), as despesas associadas à organização do Cascais City Race/XXX Troféu de Orientação do CPOC, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
 - b) A verba referida na alínea anterior está inscrita nas GOP's 2019, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e relatório do evento, e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----



- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente Contrato-Programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que

tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 2.940,00, com o cabimento n.º 87297 e o compromisso n.º 118700, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----


----- Foi arquivado nesta data na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 4 de

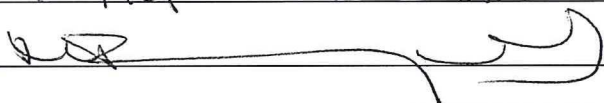
MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro... 66
Fls... 20

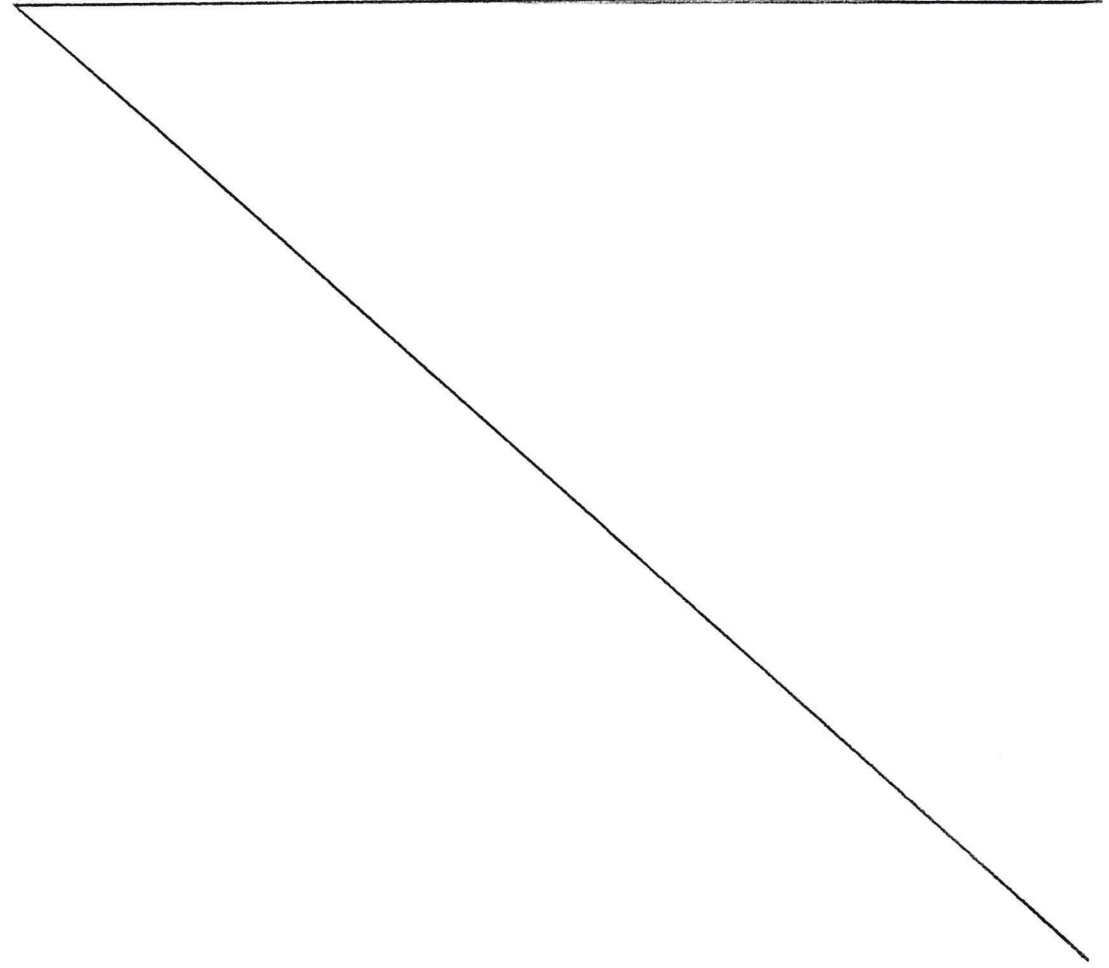

Pr.º N.º 03.04.03/2019/111

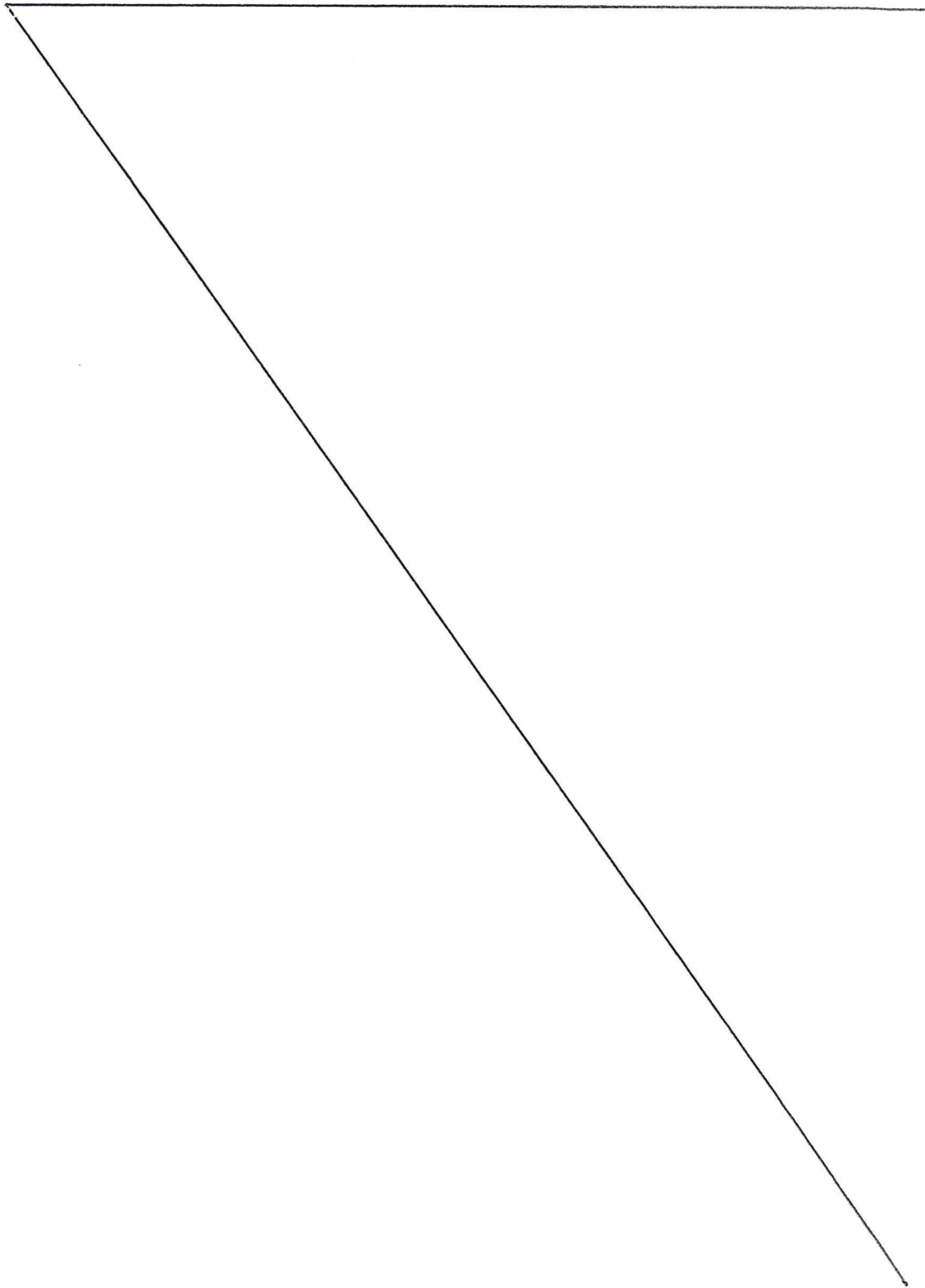
setembro de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 20017393751, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras-1 em 23 de setembro de 2019, (válida por três meses). ---

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 14 de outubro de 2019.



Ana Filipa Nunes de Silva






Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 1 de abril de 2019 09:55
Para: Mariana Coelho
Cc: Cristina Branco
Assunto: FW: Form submission from: Organização de eventos desportivos

FYI

VF

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: domingo, 31 de Março de 2019 22:36
Para: Div. Desporto
Assunto: Form submission from: Organização de eventos desportivos

Submitted on Domingo, Março 31, 2019 - 22:35 Submitted by anonymous user: [89.114.154.142] Submitted values are:

ESPECIFIQUE O TIPO DE EVENTO: Competição oficial ESPECIFIQUE O ÂMBITO TERRITORIAL: Nacional
ENTIDADE: Outra Entidade
OUTRA ENTIDADE: Clube Português de Orientação e Corrida NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Arménio Mendes EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cpoc.pt
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Luís Santos
EMAIL: luisjtsantos@gmail.com
CONTACTO TELEFÓNICO: 922075283

NOME DO EVENTO DESPORTIVO: Cascais City Race / XXX Troféu de Orientação do CPOC DATA DO EVENTO: 5 outubro 2019 LOCAL DO EVENTO: Janes/Malveira da Serra e Centro Histórico de Cascais/Parque Marechal Carmona
MODALIDADE: Orientação
ESCALÃO: Escalões etários masculinos e femininos a cada 2 anos até aos 21 anos (10 a 21), e a cada 5 anos a partir dos 35 anos; abertos; Nº PARTICIPANTES (PREVISÃO): 300 ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA CO-ORGANIZADORA: Federação Portuguesa de Orientação JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DO EVENTO:
O CPOC é um clube que se dedica exclusivamente à Orientação.
Este evento integrará a Taça de Portugal de Sprint em 2019 da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) e o Circuito Portugal City Race. Ambos os circuitos visam levar a Orientação aos centros urbanos num contexto competitivo e de divulgação da modalidade, procurando com isso cativar um maior número de praticantes, mas também dar a conhecer a excelência turística dos centros urbanos, guiando os atletas através de um mapa de uma forma divertida e saudável.
O Cascais City Race/IX O-BTT do CPOC englobará duas provas no mesmo dia, uma de manhã e outra à tarde, sendo a participação aberta a todos, quer federados ou não-federados, existindo técnicos disponíveis para briefings de introdução à orientação para todos os que necessitem.
Está prevista a participação de cerca de 300 atletas federados e 150 atletas não-federados.
AUTO-FINANCIAMENTO: €1.800,00
FINANCIAMENTO DA CÂMARA: €2.940
OUTRAS FONTES FINANCIAMENTO: €300
ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_3.xlsx
ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/md_cascais_city_race.pdf
PATROCINADORES (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/113403>

Memória Descritiva

Cascais City Race

XXX Troféu de Orientação do CPOC

5 de outubro de 2019



CLUBE PORTUGUÊS DE ORIENTAÇÃO E CORRIDA



CASCAIS CITY RACE

O CPOC

O Clube Português de Orientação e Corrida incide a sua atividade na prática de Orientação e de outros desportos ligados à Natureza.

Toda a atividade do CPOC é direcionada para a defesa da imagem da Orientação, proporcionando organizações com qualidade a todos os praticantes e interessados e condições para a prática desportiva aos seus sócios, de forma a usufruírem de um desporto na Natureza com condições privilegiadas para os jovens e para os atletas de alta competição.

O CPOC procura, em primeiro lugar, promover uma estrutura e dinamismo que levem todos os seus sócios e praticantes a sentirem-se integrados e a usufruírem da prática deste desporto no seio do clube, mas também divulgar e levar a modalidade a um número cada vez maior de interessados e fomentar a evolução técnica dos seus praticantes criando condições para a prática de desporto de alta competição.

A Orientação não tendo um recinto desportivo definido, pode ser praticada em qualquer local, desde que exista um mapa dessa área, que deverá ter algumas características que criem um desafio interessante aos atletas.

Neste sentido, apesar de sediado em Oeiras, o CPOC procura desenvolver atividades em locais com características ótimas para a prática da modalidade, tendo na sua história várias organizações nos Concelhos de Montemor-o-Novo, Mora, Gouveia, Setúbal, Lisboa, Cascais, Sintra e Oeiras.

Fruto de anteriores parcerias do CPOC com a Câmara Municipal de Cascais, e das ótimas condições para prática de desporto ao ar livre encontradas no Concelho, Cascais é um local em que muito nos agrada desenvolver atividades, tendo sido palco de vários eventos:

- IV Troféu Ori-BTT do CPOC, 12 e 13 janeiro 2008
Quinta de Vale de Cavalos – Cascais
~400 participantes
- 18º Troféu de Orientação do CPOC, 13 e 14 de março 2010
Pedra Amarela/Vale de Cavalos - Cascais
~650 participantes
- Circuito Nacional Urbano – Etapa de Cascais, 10 novembro 2012
Parque Marechal Carmona (Parque da Gandarinha)
~400 participantes
- Cascais BTT Challenge/IX O-BTT do CPOC, 10 e 11 de março 2018
Murches
~150 participantes



CASCAIS CITY RACE

Cascais City Race/IX O-BTT do CPOC

Este evento integrará a Taça de Portugal de Sprint em 2019 da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) e o Circuito Portugal City Race, estando calendarizado para o dia 5 de outubro de 2019.

A Orientação Pedestre é a disciplina mais conhecida e praticada da orientação, regida pelo Regulamento de Competições da FPO, baseada na estratégia de eleger o melhor itinerário que permita visitar os pontos de controlo assinalados num mapa no menor tempo possível. O mapa, que segue as especificações de cartografia da Federação Internacional de Orientação, é entregue aos atletas no momento da sua partida, e tem imprimido um percurso onde constam os pontos de controlo a visitar, materializados no terreno por um sistema de controlo digital e uma “baliza de orientação”. A escolha dos itinerários é livre mas o percurso (os controlos e a ordem de visita) é definido pela organização e varia de acordo com o escalão etário e experiência na modalidade dos participantes.

A Taça de Portugal de Sprint é um calendário da FPO que visa levar a Orientação aos centros urbanos num contexto competitivo e de divulgação da modalidade. Os percursos são planeados para tempos de vencedores de cerca de 20 minutos.

O Portugal City Race (<https://www.facebook.com/cityraceportugal/>) é um circuito de provas de orientação pedestre urbana cujos percursos visam, não só a divulgação da modalidade, procurando com isso cativar um maior número de praticantes, mas também dar a conhecer a excelência turística dos centros urbanos, guiando os atletas através de um mapa de uma forma divertida e saudável. Os percursos são mais longos, sendo planeados para tempos dos vencedores de cerca de 1h30.

Nas provas de orientação urbana normalmente não existe corte de trânsito, podendo haver situações onde é solicitada à Polícia Municipal a regularização de trânsito em locais específicos. Assim é sempre solicitado aos participantes o máximo cuidado no atravessamento de estradas e cruzamentos.

O Cascais City Race/IX O-BTT do CPOC englobará ambas as provas no mesmo dia, uma de manhã e outra à tarde, sendo a participação aberta a todos, quer federados ou não-federados, existindo técnicos disponíveis para briefings de introdução à orientação para todos os que necessitem. Está prevista a participação de cerca de **300 atletas federados**.

Após o sucesso organizativo do Cascais BTT Challenge, em março de 2018, o CPOC mantém a sua vontade na colaboração com associações do Concelho de Cascais. Tratando-se esta de uma prova de Orientação Pedestre, com uma logística de participação mais facilitada aos participantes, cremos que se tratará de uma atividade que será ainda melhor acolhida na população, suscitando maior curiosidade e participação. Tendo contado com cerca de 50 participantes em “open” no Cascais BTT Challenge, e desenvolvendo atividades gratuitas de divulgação da modalidade com cerca de 300 participantes, cremos alcançar cerca de **150 participantes em escalões “open”**.

Área de prova sugerida

O CPOC é titular dos mapas “Janes/Malveira” e “Cascais – Centro Histórico”. Estes mapas, atualizados pela última vez em 2012, cartografa, de acordo com a *ISOM - International Specification for Orienteering Maps* da Federação Internacional de Orientação as seguintes áreas:

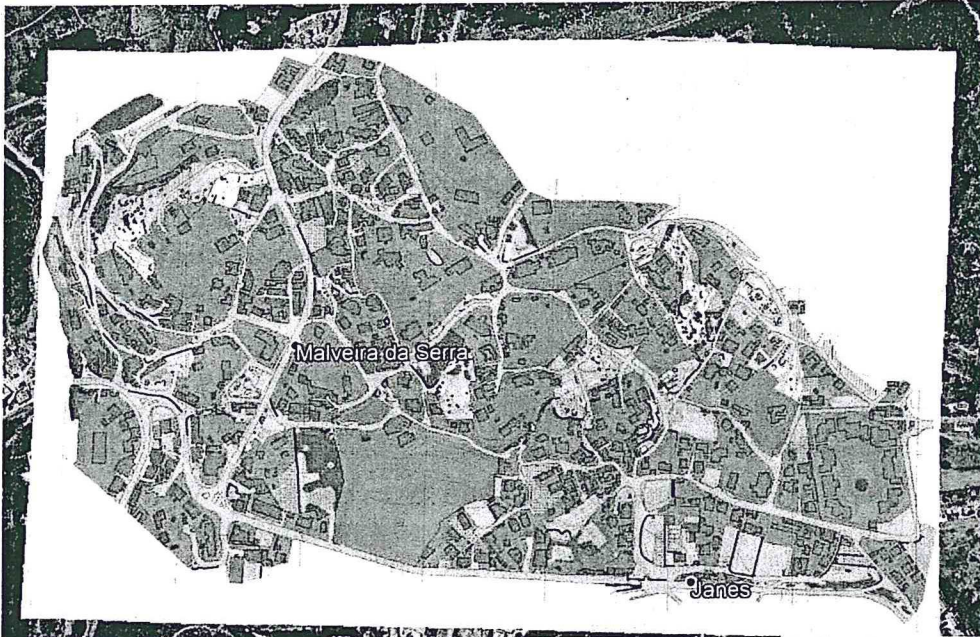


Figura 1 – Mapa existente sobre imagem aérea “Janes/Malveira” [Google Earth]

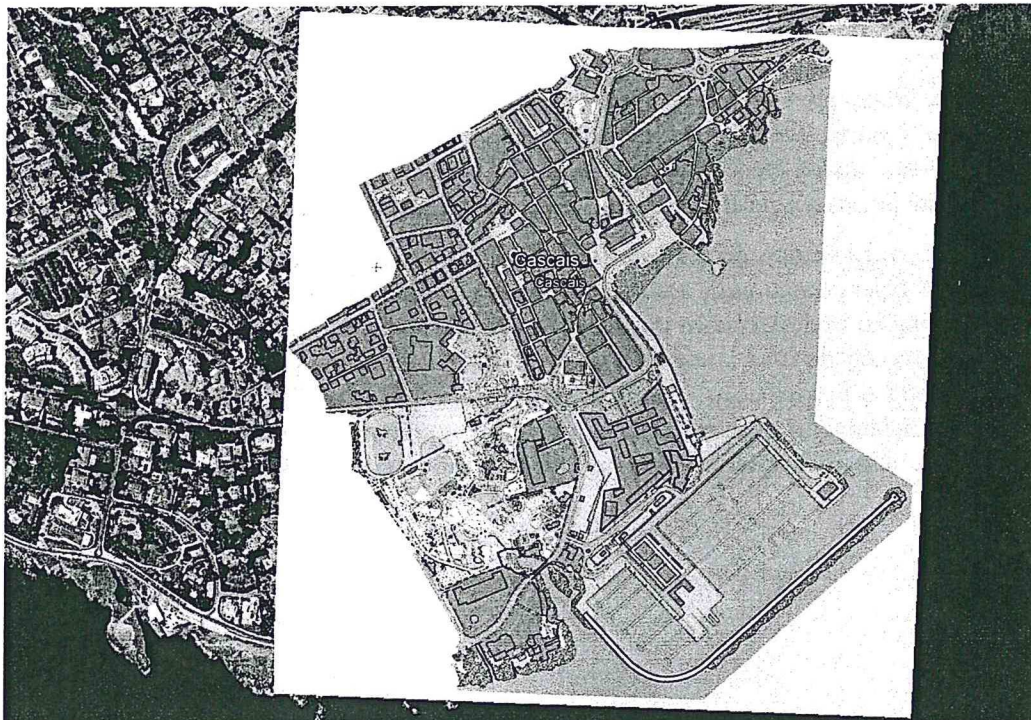


Figura 2 – Mapa existente sobre imagem aérea “Cascais – Centro Histórico” [Google Earth]



CASCAIS CITY RACE

Dada a necessidade de criar percursos de cerca de 1h30, o CPOC sente a necessidade de estender o mapa “Cascais – Centro Histórico” para a zona Oeste. Assim, a zona considerada pelo CPOC é a seguinte:

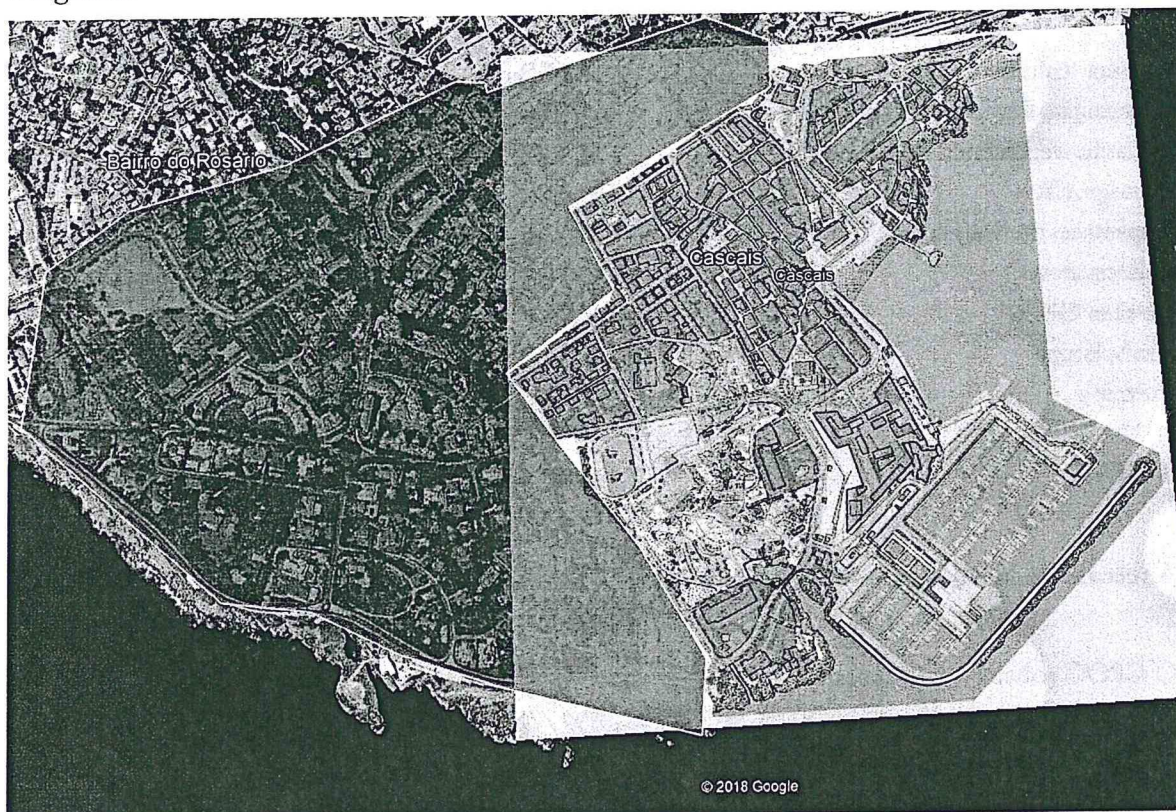


Figura 3 – Potencial área de prova sobre imagem aérea “Cascais – Centro Histórico” [Google Earth]

As áreas de prova consideradas abrangem instalações, ou estão próximas a instalações, que configuram sugestões do CPOC para infraestruturas de apoio à prova. Sendo uma prova de um dia apenas será necessária a disponibilização de balneários e instalações sanitárias aos atletas. Para a organização será apenas necessário um recinto com disponibilização de energia elétrica e área para montagem de secretariado, partidas e chegadas.

Propomos a Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira para o período da manhã e o Hipódromo Manuel Possolo e o Parque Marechal Carmona para o período da tarde. Tratando-se da abordagem inicial de delineamento da prova, gostaríamos de discutir as opções em reunião presencial.



CASCAIS CITY RACE

Orçamento e apoio solicitado

Fruto de uma análise de outras organizações CPOC e de consulta de documentos CMCascais, resultou o seguinte orçamento:

Licença Ruído	31.30 €
Apreciação Pedido Licença	64.20 €
Emissão de Licença por dia de prova	78.40 €
Cartografia	1500.00 €
Impressão de Mapas	250.00 €
Policimento	500.00 € ?
Parecer GNR	18.00 €
Ambulância	200.00 € ?
Prémios	300.00 €
TOTAL	2 941.90 €

A receita das inscrições deverá rondar 1800€.

O CPOC solicita à CMCascais:

- Isenção de taxas municipais;
- Apoio para eventuais despesas de policiamento (atravessamento de estradas, sem corte);
- Apoio na disponibilização de uma ambulância durante o evento;
- Apoio para expansão e atualização dos mapas existentes, que cumprem simbologia específica internacional da modalidade – e que concederá ao Concelho dois novos recintos desportivos;
- Disponibilização de recinto desportivo de apoio para a prova e articulação de contacto com entidade gestora do espaço;
- Divulgação da prova nas suas *newsletters*, redes sociais, e outros.

O CPOC garante:

- Pedido de Parecer PNSC
- Pedido de parecer a Forças de segurança: pendente de parecer PNSC
- Aspetos logísticos e equipa de voluntários
- Gestão das inscrições
- Seguro Desportivo Atletas e Seguro de Responsabilidade Civil
- Cumprimento do Código de Conduta boas práticas de visita em áreas protegidas



CASCAIS CITY RACE

Programa sugerido (preliminar):

5 de outubro de 2019

Manhã – Prova integrada na Taça de Portugal de Sprint (Janes/Malveira da Serra)

08:30 - Abertura do secretariado

10:00 - Partida dos primeiros atletas de escalões de competição

10:15/11:00 - Intervalo de partidas de escalões Abertos

Tarde – Prova integrada no Circuito Portugal City Race (Cascais)

13:00 - Abertura do secretariado

14:00 - Partida dos primeiros atletas de escalões de competição

14:15/15:00 - Intervalo de partidas de escalões Abertos

18:00 - Cerimónia de encerramento e entrega de prémios

O CPOC agradece a atenção dispensada, disponibilizando-se para esclarecer qualquer dúvida.

Contatos CPOC

Ana Filipa Silva - filipa.silva@cpoc.pt 969552430

Arménio Mendes - Armenio.Mendes@oetker.pt 917967519

Anexo 3

Licença Ruído	31,30€
Apreciação Pedido Licença	64,20€
Emissão de Licença por dia de prova	78,40€
Cartografia	1 500,00€
Impressão de Mapas	250,00€
Policimento	500,00€
Parecer GNR	18,00€
Ambulância	200,00€
Prémios	300,00€
Total	2 941,90€